



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



ORGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 407 DE 10/12/2004

PUBLICADO NO MURAL

EM 17/11/2014

Encargado
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

Por este instrumento administrativo denominado de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 003/CMAP/2014, do Processo nº 044/2014, referente à **contratação de empresa para execução da obra de ampliação, modificação, correção e modernização do sistema elétrico da Câmara Municipal**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3276, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **PAULO CESAR BERGANTIN**, portador da cédula de identidade nº 469.700 SSP/RO e CPF 585.633.772-72 e do outro lado a empresa **SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.008.723/0001-96, com sede na Rua Natal nº 2041 edifício Matos sala 10ª, setor 03, na cidade de Ariquemes/RO, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias do prazo de vigência do contrato que venceria em 26/11/2014, ficando por este Termo Aditivo prorrogado até 10/01/2015, em observância ao disposto na item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos.

Alto Paraíso, 17 de Novembro de 2014.

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Contratante

[Assinatura]
SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Contratada